



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Thamires Maia de Oliveira, Funcionária da tesouraria da Conafer (Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

Durante a oitiva realizada nesta CPMI, em 29 de setembro de 2025, o presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), Sr. Carlos Roberto Ferreira Lopes, afirmou que a Sra. Thamires Maia de Oliveira exerce funções na tesouraria da Conafer e é esposa do Sr. Vinícius Ramos da Cruz, presidente do Instituto Terra e Trabalho (ITT), entidade que, segundo o depoente, atua como “braço de execução” da confederação e de outras organizações conveniadas ao INSS.<sup>1</sup>

Em depoimento posterior, prestado em 16 de outubro de 2025, o senhor Cícero Marcelino de Souza Santos declarou que Thamires Maia desempenhava papel relevante na gestão financeira e administrativa da Conafer, especialmente nas rotinas de controle e prestação de contas. Essas informações indicam que a Sra. Thamires detinha conhecimento operacional das

exEdit  
0072496700  
CD259072496700



movimentações financeiras e da estrutura contábil mantida entre a Conafer, o Instituto Terra e Trabalho (ITT) e outras pessoas jurídicas parceiras.

Diante disso, entende-se necessária a convocação da Sra. Thamires Maia de Oliveira para que, na qualidade de testemunha, possa esclarecer de forma técnica e objetiva como se organizavam os fluxos financeiros internos da Conafer, quais eram os procedimentos de autorização de pagamentos e transferências e de que modo se dava a interação entre os setores financeiro e administrativo da entidade e do ITT.

Além disso, a oitiva permitirá compreender a natureza das relações institucionais entre a Conafer e o Instituto Terra e Trabalho, especialmente no que se refere à execução de projetos, gestão de convênios e recebimento de repasses públicos, incluindo aqueles oriundos de emendas parlamentares. A presença de Thamires Maia será importante para esclarecer, sob perspectiva técnica, os mecanismos de controle interno, a origem dos recursos e a regularidade dos repasses efetuados.

Sua colaboração será de grande utilidade para esta Comissão, contribuindo para o esclarecimento de fatos contábeis e administrativos sem prejulgar condutas. A oitiva da Sra. Thamires Maia de Oliveira busca, portanto, garantir transparência, direito de defesa e esclarecimento integral dos fatos, em consonância com a missão institucional desta CPMI de apurar eventuais falhas sistêmicas e aprimorar os mecanismos de controle nas entidades conveniadas ao INSS.

[1] <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/09/29/cpmi-presidente-da-conafer-nega-irregularidades-e-apela-ao-silencio>

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

**Deputado Marcel Van Hattem**  
(NOVO - RS)

**Senador Eduardo Girão**  
(NOVO - CE)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259072496700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem



**Deputada Adriana Ventura**  
**(NOVO - SP)**

**Deputado Luiz Lima**  
**(NOVO - RJ)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259072496700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem



007072496700 LexEdit